

Ofício nº 373 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

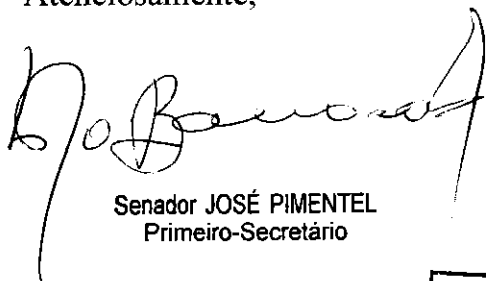
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 46, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 73, de 2016.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

